

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Do Sr. Coronel Alves)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, visando a obter, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, recurso do fundo de Amparo ao trabalhador e ao Ministério da Educação, recursos para atender a Programas de Bolsa de Estudo para os integrantes dos órgãos de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Justiça obter, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, repasse de recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador-FAT e junto ao Ministério da Educação, para serem utilizados em Programas de Bolsa de Estudo, direcionados aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação baseia-se nos propósitos do atual Governo em retomar amplos programas de educação, bem como na observância do Plano Nacional de Segurança Pública que visa a qualificação dos integrantes dos órgãos de segurança pública.

Ressalta-se, ainda, que a desqualificação dos integrantes dos órgãos de segurança pública vem em malefício de toda a sociedade, pois um policial com formação cultural, educacional e profissional prestará um serviço de elevada qualidade e dentro dos reais objetivos do Estado na sua missão de zelar pela incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Temos a certeza que esta Comissão e este Parlamento envidará todos os esforços para que essa justa e necessária medida seja adotada.

Sala das Comissões, em de de 2003.

Deputado Coronel Alves

PL-AP

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2003
(Do Sr. Coronel Alves)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, a adoção de medidas, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, recurso do fundo de Amparo ao trabalhador e do Ministério da Educação, para atender a Programas de Bolsa de Estudo, direcionado aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça

Nos termos, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que sejam adotadas medidas para obter, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, repasse de recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador-FAT e do Ministério da Educação, para serem utilizados em Programas de Bolsa de Estudo, direcionado aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado Coronel Alves

PL-AP